

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2871229420201013095034

Processo 0832252-16.2019.8.23.0010  - (369 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
62 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 62					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 62	13/10/2020 09:50:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		62.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2657953IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA) em 13/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 57) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 59.		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 57) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020) e ao evento de expedição seq. 58.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 57) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)		ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 57) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2020)		ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária	
<input type="checkbox"/> 57	30/09/2020 09:40:44	JUNTADA DE LAUDO		ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária	
<input type="checkbox"/> 56	17/09/2020 10:52:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		PRazo decorrido Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA(02/07/2020). Parte: RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA		SISTEMA CNJ	
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 23/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 47) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (08/07/2020 09:30:07). Parte: RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 53	23/07/2020 12:30:53	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 47) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (08/07/2020 09:30:07). Parte: RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA		Leandro Sales Veras Oficial de Justiça	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 45.		SISTEMA CNJ	
		HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 15/10/2020 (90 dias)		DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária	
		DECORRIDO PRAZO DE RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA (P/ advgs. de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 44.		SISTEMA CNJ	
		REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 47) em 08/07/2020 09:30:06. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: Leandro Sales Veras. Parte: RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA		JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 45.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/> 47	08/07/2020 09:30:07	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 46) LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA(02/07/2020 15:44:43). Natureza: Intimação. Parte: RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA. Identificador do Cumprimento: 0003		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS Analista Judiciário	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA) em 02/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 44.		Marco Antonio Salvato Fernandes Neves Advogado	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS Analista Judiciário	
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020)		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/> 43	02/07/2020 11:36:19	JUNTADA DE CERTIDÃO		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS Analista Judiciário	
		DECORRIDO PRAZO DE RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA (P/ advgs. de RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA *Referente ao evento (seq. 36) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (03/04/2020) e ao evento de expedição seq. 38.		SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08322521620198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RUBEM EVALTER DOS REIS MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

Segmento corporal acometido:

- a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
- b) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informa-se o dano é:
 - b-1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
 - b-2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um – ou mais de um – segmento corporal da vítima).

Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico **Marque aqui o percentual**

1º Lesão 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

2º Lesão 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

3º Lesão 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Observação:

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**